



f

CONTRATO Nº 19/2024

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO/MAQUINAS”

--- Aos 23 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: António Luís Ferreira Peixoto, [REDACTED]
[REDACTED], na qualidade de representante legal de “AGROPEIXOTO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LDA.”, com sede Rua Rio de Nogueira, nº 2, Laje – Vila Verde, Braga, 4730 240 Laje, pessoa coletiva número 505451662 e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente: -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 11 de abril de 2024, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “Aquisição de equipamento diverso/máquinas”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 74.980,00 (setenta e quatro mil novecentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor à taxa legal em vigor de 23%. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 74.980,00 (setenta e quatro mil novecentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor à taxa legal em vigor de 23%. e será suportado pela classificação económica 07 01 10 02 orgânica 02, referente ao projeto 2024-I-9. -----



--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 639/2024. -----

--- Quinta: as condições de pagamento são as estabelecidas no caderno de encargos. -----

--- Sexta: o contrato entra em vigor, após publicação em BaseGov e mantém-se válido até à entrega dos bens.-----

--- Sétima: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.

--- Oitava: O primeiro outorgante designa o Técnico Alberto Gomes para Gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º Código dos Contratos Públicos. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....

Assinado por: **ANTÓNIO LUÍS FERREIRA PEIXOTO**
Num. de Identificação: 08136920
Data: 2024.04.23 18:17:39+01'00'

